



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 279 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$26.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 26.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0038.2120.0000	3.3.90.14.00	3548	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	13.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0042.2116.0000	3.3.90.14.00	3547	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	13.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.243.0038.2126.0000	3.3.90.30.00	2711	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	-6.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.243.0038.2126.0000	3.3.90.14.00	2879	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	-20.000,00

Anulação (-) -26.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000010-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de SETEMBRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

DECRETO Nº 280 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.374.192,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.374.192,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.04.00	3383	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	1.634.670,18
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	3384	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	1.392.421,29
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.3.90.46.00	3541	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	508.800,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.13.00	3542	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	838.300,53

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 4.374.192,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000010-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de SETEMBRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

DECRETO Nº 281 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.747.815,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.747.815,48

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1917.0000	4.4.90.51.00	3281	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00 001 001	1.747.815,48

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 1.747.815,48

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000010-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de SETEMBRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

DECRETO Nº 282 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$34.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 34.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2065.0000	3.3.90.39.00	2759	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	10.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2065.0000	3.3.90.30.00	2943	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	24.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0151.1013.0000	3.3.90.39.00	2946	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-34.000,00

Anulação (-) -34.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000010-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de SETEMBRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

DECRETO Nº 283 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$348.165,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 348.165,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.3.90.36.00	774	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	10 010 010	348.165,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 348.165,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000010-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de SETEMBRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

DECRETO Nº 284 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$42.113.715,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 42.113.715,39

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2466.0000	3.3.90.36.00	3513	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	00 001 001	353.470,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2314.0000	4.6.90.71.00	3102	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	1.678.485,20
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.3.90.33.00	3545	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	84.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0196.2316.0000	3.3.90.36.00	3504	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00 001 001	1.312.235,83

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2462.0000	3.3.90.36.00	3539	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	00 001 001	140.775,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	2104	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	27.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.3.90.36.00	2516	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	196.167,12
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	3489	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	376.861,66
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.302.0212.4283.0000	3.3.90.39.00	3496	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	4.800.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.392.0186.2224.0000	3.3.90.39.00	3546	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	00 001 001	101.700,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.36.00	3506	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	00   001   001	4.751.753,38
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.2417.0000	3.3.90.36.00	3540	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	00   001   001	157.780,79
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.811.0030.1074.0000	3.3.90.39.00	3550	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	00   001   001	292.034,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.812.0095.2088.0000	3.3.90.39.00	3549	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	00   001   001	388.452,41
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
26.244.0062.2477.0000	3.3.60.45.00	3543	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	00   001   001	500.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 42.113.715,39**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000010-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de SETEMBRO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**

**PORTARIA 646/2023 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

Institui Comissão Organizadora da 25ª Semana do Servidor - 2023, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que o servidor público é o alicerce de uma boa Gestão e isso nos impulsiona, cada vez mais, a lutar pela valorização dessa classe, que serve com excelência a população campista.

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro é celebrado oficialmente o dia do servidor público.

**CONSIDERANDO** que a Semana do Servidor, já faz parte do calendário de eventos desta Prefeitura Municipal e tem por objetivo valorizar a dedicação dos profissionais que atuam nas mais variadas áreas do serviço público municipal de Campos dos Goytacazes, oportunizando atividades de integração, valorização, descontração e de desenvolvimento dos servidores e demais funcionários que atuam em prol da administração pública municipal.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Organizadora da XXV Semana do Servidor, que deverá planejar e executar atividades com objetivo de promover a confraternização dos servidores públicos municipais, tais quais:

- I.** Homenagear servidores públicos, proporcionando-lhes momentos de reflexão, informação e integração;
- II.** Auxiliar no resgate da autoestima, informando aos servidores sobre a importância de cultivar momentos de dedicação ao trabalho com momentos de lazer;
- III.** Proporcionar momentos de debates na instituição que promovam a reflexão do sentido do viver humano e do cotidiano de trabalho;
- IV.** Promover a participação dos servidores em eventos culturais permitindo aos servidores mostrarem os potenciais, divulgando seus talentos;
- V.** Estimular a prática de exercícios físicos como forma de promoção à saúde.

**Art 2º** - Nomear os seguintes servidores, para compor a Comissão Organizadora da XXV Semana do Servidor, sob a Presidência do primeiro:

- I** – Felipe Augusto Almeida Da Conceição Pacheco – mat. 40316
- II** – Thais Andrade Roncete - 40287
- III** – Wilson Renato Heidenfelder de Carvalho Junior - 16279
- IV** – Selenne Cristina de Queiroz Gonçalves Ribeiro - 18264
- V** – Silvana Cordeiro da Rocha Rangel - 40850

**Art. 3º** – Autorizar a Comissão Organizadora da XXV Semana do Servidor, a contactar as demais Secretarias Municipais, bem como órgãos internos e externos à Administração Pública Municipal, que possam auxiliar e agregar a uma plena realização do evento.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de setembro de 2023

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA 660/2023 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

**Substituir os membros que compõem a 2ª Comissão Organizadora e Fiscalizadora de Concurso Público, para organização, acompanhamento e fiscalização do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos da Administração Direta Municipal.**

**CONSIDERANDO** que o concurso público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos na forma do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 212/2023 que delegou ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, a competência para editar normas referentes a composição e nomeação de Comissão Organizadora e Fiscalizadora de Concurso Público, para preenchimento de vagas de cargos públicos para a Administração Direta Municipal.

**CONSIDERANDO** a Portaria 647/2023 publicada em 19 de setembro de 2023 que constituiu a 2ª Comissão e nomeou seus membros.

**CONSIDERANDO** a solicitação expressa de desligamento dos membros da Comissão, por força do art. 4º da Portaria 647/2023.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir os membros constituídos pela Portaria 647/2023:

- I** – Washington Luiz Barbosa Freitas – mat. 35.553 por Robson Antônio Silva De Menezes – mat. 40807
- II** – Luiz Fernando de Alvarenga Leandro – mat. 40.298 por Wilson Thadeu Rangel Campinho – mat. 147

**Art. 2º** - A 2ª Comissão Organizadora e Fiscalizadora de Concurso Público passa a contar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

- I** – Rodrigo Resende Ramos – mat. 40.414
- II** – Robson Antônio Silva de Menezes – mat. 40.807
- III** – Márcio Queiroz Morales – mat. 40.340
- IV** – Norton da Silva Lubanco – mat. 5.505
- V** – Wilson Thadeu Rangel Campinho – mat. 147

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 25 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de setembro de 2023

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

(replicada por ter saído com incorreção)

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME
2023.037.000252-5-PA	Jacy Pacheco Vilarinho
2023.037.000268-6-PA	Veronica Antunes Fernandes de Almeida
2023.099.000945-4-PA	Niete Pereira Weler
2023.099.000964-1-PA	Alessandra da Conceicao Monteiro
2023.099.000942-2-PA	Evandro Mota Pacheco
2023.099.000930-0-PA	Jocarli Gomes Teixeira Junior
2023.099.000976-3-PA	Marcos Andre Pinheiro Peixoto
2023.099.000932-5-PA	Marcio Rene Pires da Silva
2023.204.002955-9-PA	Amaro Silvio de Souza Pinto
2023.204.003162-9-PA	Maria Helena Ribeiro de Barros Barbosa
2023.204.003134-1-PA	Christina Soares
2023.204.002594-5-PA	Roger Rangel Coutinho
2023.204.003163-6-PA	Julio Cesar da Paixao Barreto
2023.204.003102-5-PA	Gilson da Silva de Jesus
2023.204.003188-7-PA	Alan Azevedo Lopes
2023.204.002968-8-PA	Debura Wigand da Silva Barros
2023.204.003109-6-PA	Erika Gomes Lopes Teles
2023.204.003077-6-PA	Claudio Homero Dias
2023.204.002985-0-PA	Rosimere de Souza Barbosa Gomes
2023.204.003059-6-PA	Roberta Rangel da Silva
2023.204.003167-5-PA	Maria das Gracas Henriques Medeiros
2023.204.003148-8-PA	Berlangem dos Santos da Mota Goncalves
2023.204.003141-7-PA	Carolina Machado Moco Nunes
2023.204.003193-8-PA	Paulo Sergio Pires Fernandes
2023.204.003177-2-PA	Carina de Souza Silva
2023.204.003129-0-PA	Ariana Feitosa da Rocha
2023.204.003151-4-PA	Licinea Trindade Nogueira Rangel
2023.204.003146-3-PA	Karla Cristina Gomes Siqueira Medeiros
2023.204.003154-6-PA	Carmen Maria Biachi dos Guarany's Costa Ferreira de Araujo
2023.204.003190-6-PA	Adahir Cristina Moll Quitete de Moraes
2023.204.002102-P-PA	Rosiana Faria Henrique

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME
2023.037.000250-0-PA	Jefferson Leles Cruz
2023.204.003120-5-PA	Celso Marcelino Pereira Pinto
2023.204.003041-0-PA	Ana Lucia de Carvalho Vieira
2023.204.003005-0-PA	Ana Paula Moura de Almeida

Em 27/09/2023

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

## Secretaria Municipal da Transparência e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 0055/2021  
PROCESSO Nº. 2021.004.000013-3-PR  
ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ  
CONTRATADA: MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI – ME  
CNPJ Nº. 04.617.631/0001-05

OBJETO: prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste contratual, para a Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 008/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de São João da Barra, para prestação de serviços de outsourcing de impressão monocromática, para 2 (duas) impressoras do tipo III, com comodato de impressoras multifuncionais (fotocopiadora, digitalizadora e impressora) com fornecimento de insumos, exceto papel, com franquia mensal de até 3.000 (três mil) impressões, tamanho A4 ao Município de Campos dos Goytacazes / RJ, através da Secretaria Municipal da Transparência e Controle.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.758,32 (cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DO ADITIVO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 26/09/2022

**RODRIGO RESENDE RAMOS**  
Secretário Municipal da Transparência e Controle  
Mat. nº 40.414

## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO

CONTRATO Nº 0006/2023  
PROCESSO Nº 2022.205.000014-7-PR

CONTRATADA: NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ Nº 10.614.866/0001-46

OBJETO: O objeto do presente Termo é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, E A RERRATIFICAÇÃO, COM REFLEXO FINANCEIRO, no percentual de 35,79% (trinta e cinco, vírgula setenta e nove por cento) para a obra de reforma na C. E. Anísio Spinola Teixeira - Avenida Antônio Luiz da Silveira, s/nº, km 13 - Travessão – Campos dos Goytacazes.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 50.010,89 (Cinquenta mil dez reais e oitenta e nove centavos).

PRAZO: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28/08/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de Setembro de 2023.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 40.743

## Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

TRIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA – IMNE – HOSPITAL DR. BEDA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA - CNPJ nº 29.251.097/0001-97 e CNES nº 2287285;

DO OBJETO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 012/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador contratualizado com o Município e habilitado ao SUS, nos termos do art. 1º e Anexo IV, da Resolução SES nº 2.992, de 27 de abril de 2023, que institui a política de Cofinanciamento do Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise) e Confeção de Fístula Arteriovenosa (FAV).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, destina-se ao uso exclusivo para o Cofinanciamento das sessões de Terapia Renal Substitutiva - TRS (Hemodiálise Ambulatorial) e Confeção de Fístulas Arteriovenosas (FAV) em pacientes renais crônicos, assistidos pelo SUS, quando sob cuidado de prestadores previamente habilitados, desde que estejam regulados pelo Sistema de Regulação Estadual (SER) da Secretaria de Estado de Saúde e cumpridas as obrigações contidas no art. 3º, inciso III, da Resolução SES nº 2.992/2023.

DO VALOR

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O montante que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), levando em consideração o desempenho do Prestador no alcance dos indicadores estabelecidos pela Resolução SES nº 2.992, de 27 de abril de 2023, e deverá ser repassado em parcela única, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESOLUÇÃO SES Nº 2.992/2023.  
COFINANCIAMENTO DO PROCEDIMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE) E CONFEÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA (FAV) AOS PRESTADORES HABILITADOS AO SUS CONTRATUALIZADOS COM O MUNICÍPIO.

RESOLUÇÃO SES Nº 2.992, DE 27 DE ABRIL DE 2023*	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE PARCELA ÚNICA
	JANEIRO/2023	R\$ 105.000,00**
	FEVEREIRO/2023	R\$ 105.000,00**
	MARÇO/2023	R\$ 105.000,00**
TOTAL A SER REPASSADO:		R\$ 315.000,00

\*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme art. 5º, da Resolução SES nº 2.992, de 27 de abril de 2023. Tendo como base a produção informada pelo Gestor Municipal, confrontando-a com a base de dados ambulatorial no Sistema Oficial SIA/SUS e com o Sistema Estadual de Regulação - TRS;

\*\* Considera-se o valor de R\$ 600,00 para cada implante de FAV (Fístula Arteriovenosa) realizada, pelo Prestador habilitado e aprovadas no Sistema de Informação Ambulatorial, a depender da necessidade, o que justifica a variação do valor mensal.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio dos Procedimentos de Hemodiálise Ambulatorial, para pacientes crônicos e Confeção de Fístula Arteriovenosa (FAV), relativos às competências: janeiro/2023, fevereiro/2023 e março/2023, tendo em vista a necessidade de ampliar a oferta de vagas e melhoria na qualidade do tratamento oferecido pelos serviços de Terapia Renal Substitutiva aos pacientes portadores de doença renal crônica.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de setembro de 2023.

**PAULO ROBERTO HIRANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

QUADRAGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES – HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM - CNES nº 2287447 e CNPJ nº 28.964.252/0001-50.

DO OBJETO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Contrato Administrativo nº 002/2018, como forma de custeio, em conformidade com a Resolução SES nº 2.989 de 25 de abril de 2023, que institui o Cofinanciamento Estadual às Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, que possuam habilitação junto ao Ministério da Saúde/SUS, para cirurgias cardiovasculares e cateterismo, conforme especificações do parágrafo seguinte:

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O Cofinanciamento que trata a Resolução SES nº 2.989 de 25 de abril de 2023, será custeado por recursos de Fonte Estadual para manutenção e ampliação da oferta de cirurgias cardiovasculares, para procedimentos exclusivamente regulados pela SES/RJ (Secretaria Estadual de Saúde).

DO VALOR

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 136.908,05 (cento e trinta e seis mil, novecentos e oito reais e cinco centavos), com base na classificação e cronograma de desembolso da Secretaria Estadual de Saúde, e conforme especificado abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO MODALIDADE "FUNDO A FUNDO" RESOLUÇÃO SES Nº 2.989/2023 - COFINANCIAMENTO CARDIOVASCULAR			
PERÍODO CONTEMPLADO	UNIDADE HOSPITALAR	PROCEDIMENTO REALIZADO	**VALOR DO REPASSE/CUSTEIO
JANEIRO/2023	FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM	OPM	R\$ 18.776,37
FEVEREIRO/2023	FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM	OPM	R\$ 18.302,25
MARÇO/2023	FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM	OPM	R\$ 56.343,13
MARÇO/2023	FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM	PROCEDIMENTOS REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	R\$ 43.486,30
*TOTAL A SER REPASSADO A INSTITUIÇÃO:			R\$ 136.908,05

\*O repasse do recurso será imediatamente suspenso quando o Estabelecimento deixar de atender a um dos critérios ou requisitos que constam na Resolução SES nº 2.989/2023 e na Portaria SAS/MS 210/2004.

\*\* A base de cálculo utilizada para definição do recurso de custeio a ser destinado à Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, observou o disposto no §3º do art. 1º e incisos e ainda os ANEXOS, da Resolução SES nº 2.989/2023.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio e execução dos Procedimentos de Alta Complexidade Cardiovascular com ampliação dos procedimentos de forma organizada, integrando as ações e serviços públicos de saúde, referente às competências: JANEIRO/2023, FEVEREIRO/2023 e MARÇO/2023.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de agosto de 2023.

**PAULO ROBERTO HIRANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

**EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018**

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

**QUINQUAGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

**DAS PARTES:** Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

**DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Contrato Administrativo nº 007/2018, como forma de custeio, em conformidade com a Resolução SES nº 2.989 de 25 de abril de 2023, que institui o Cofinanciamento Estadual às Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, que possuam habilitação junto ao Ministério da Saúde/SUS, para cirurgias cardiovasculares e cateterismo, conforme especificações do parágrafo seguinte:

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O Cofinanciamento que trata a Resolução SES nº 2.989 de 25 de abril de 2023, será custeado por recursos de Fonte Estadual para manutenção e ampliação da oferta de cirurgias cardiovasculares, para procedimentos exclusivamente regulados pela SES/RJ (Secretaria Estadual de Saúde).

**DO VALOR**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 116.192,76** (cento e dezesseis mil, cento e noventa e dois reais e seis centavos), com base na classificação e cronograma de desembolso da Secretaria Estadual de Saúde, e conforme especificado abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO MODALIDADE "FUNDO A FUNDO" RESOLUÇÃO SES Nº 2.989/2023 - COFINANCIAMENTO CARDIOVASCULAR			
PERÍODO CONTEMPLADO	UNIDADE HOSPITALAR	PROCEDIMENTO REALIZADO	**VALOR DO REPASSE/CUSTEIO
FEVEREIRO/2023	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS	OPM	R\$ 72.643,24
FEVEREIRO/2023	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS	PROCEDIMENTOS REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	R\$ 34.789,04
FEVEREIRO/2023	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS	CATETERISMO AMBULATORIAL	R\$ 8.760,48
*TOTAL A SER REPASSADO A INSTITUIÇÃO:			R\$ 116.192,76

\*O repasse do recurso será imediatamente suspenso quando o Estabelecimento deixar de atender a um dos critérios ou requisitos que constam na Resolução SES nº 2.989/2023 e na Portaria SAS/MS 210/2004.

\*\* A base de cálculo utilizada para definição do recurso de custeio a ser destinado à Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, observou o disposto no §3º do art. 1º e incisos e ainda os ANEXOS, da Resolução SES nº 2.989/2023.

**DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio e execução dos Procedimentos de Alta Complexidade Cardiovascular com ampliação dos procedimentos de forma organizada, integrando as ações e serviços públicos de saúde, referente à competência: **FEVEREIRO/2023.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de agosto de 2023.

**PAULO ROBERTO HIRANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**PUBLICADO POR OMISSÃO**

**EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018**

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

**QUINQUAGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

**DAS PARTES:** Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

**DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Contrato Administrativo nº 007/2018, como forma de custeio, em conformidade com a Resolução SES nº 2.989 de 25 de abril de 2023, que institui o Cofinanciamento Estadual às Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, que possuam habilitação junto ao Ministério da Saúde/SUS, para cirurgias cardiovasculares e cateterismo, conforme especificações do parágrafo seguinte:

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O Cofinanciamento que trata a Resolução SES nº 2.989 de 25 de abril de 2023, será custeado por recursos de Fonte Estadual para manutenção e ampliação da oferta de cirurgias cardiovasculares, para procedimentos exclusivamente regulados pela SES/RJ (Secretaria Estadual de Saúde).

**DO VALOR**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 117.148,25** (cento e dezessete mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), com base na classificação e cronograma de desembolso da Secretaria Estadual de Saúde, e conforme especificado abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO MODALIDADE "FUNDO A FUNDO" RESOLUÇÃO SES Nº 2.989/2023 - COFINANCIAMENTO CARDIOVASCULAR			
PERÍODO CONTEMPLADO	UNIDADE HOSPITALAR	PROCEDIMENTO REALIZADO	**VALOR DO REPASSE/CUSTEIO
MARÇO/2023	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS	OPM	R\$ 47.348,90
MARÇO/2023	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS	PROCEDIMENTOS REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	R\$ 39.137,67
MARÇO/2023	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS	CATETERISMO AMBULATORIAL	R\$ 30.661,68
*TOTAL A SER REPASSADO A INSTITUIÇÃO:			R\$ 117.148,25

\*O repasse do recurso será imediatamente suspenso quando o Estabelecimento deixar de atender a um dos critérios ou requisitos que constam na Resolução SES nº 2.989/2023 e na Portaria SAS/MS 210/2004.

\*\* A base de cálculo utilizada para definição do recurso de custeio a ser destinado à Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, observou o disposto no §3º do art. 1º e incisos e ainda os ANEXOS, da Resolução SES nº 2.989/2023.

**DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio e execução dos Procedimentos de Alta Complexidade Cardiovascular com ampliação dos procedimentos de forma organizada, integrando as ações e serviços públicos de saúde, referente à competência: **MARÇO/2023.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de agosto de 2023.

**PAULO ROBERTO HIRANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**PUBLICADO POR OMISSÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO N.º 2021.045.000132-4-PR**

**CONTRATO:** 025/2022

**EMPRESA:** OXI GASES LTDA

**CNPJ:** 36.279.784/0001-86

**OBJETO:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento de dívida referente ao período de 01/07/2022 a 31/12/2022, decorrente da continuidade do contrato 025/2022, conforme Processo Administrativo nº 2021.045.000132-4-PR

**PRAZO:** Imediato

**Valor:** R\$ 73.215,30 (Setenta e três mil, duzentos e quinze reais e trinta centavos)

**Data da Assinatura:** 19 de setembro de 2023.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro 2023.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**PROCESSO N.º 2021.045.000132-4-PR**

**CONTRATO:** 025/2022

**EMPRESA:** OXI GASES LTDA

**CNPJ:** 36.279.784/0001-86

**OBJETO:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento de dívida referente ao período de 01/01/2023 a 31/05/2023, decorrente da continuidade do contrato 025/2022, conforme Processo Administrativo nº 2021.045.000132-4-PR

**PRAZO:** Imediato

**Valor:** R\$ 334.531,70 (Trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos)

**Data da Assinatura:** 19 de setembro de 2023.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro 2023.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 006L/2022**

**CONTRATO Nº 006L/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 2022.021.000119-9-PR**

**LOCADOR:** JOSÉ FERNANDES TELES DA SILVA.

**CPF Nº 762. XXX. XXX-91.**

**OBJETO:** EQUIPAMENTO SIGILOSO

**VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), COM PARCELAS

**MENSAIS PACTUADAS EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/08/2023

**CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula nº 40.442

**Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência COMDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros (**titulares e suplentes**) para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 03 de Outubro de 2023 às 14 horas, em 1ª convocação e, às 14hs e 30min em 2ª convocação no auditório da casa dos conselhos sito à Av. Dr. Alberto Torres, N.371, 11º andar, Campos dos Goytacazes/RJ, deliberar sobre a ordem do dia.

**Pauta:**

1. Expediente do dia;
2. Conferência Municipal 2023;
3. Novas entregas de ingressos para o cinema (APOE, APAE, APAPE, SAJO);
4. Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de Setembro de 2023

**Mara Adriana Mendonça**  
Presidente do COMDE

## Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 180.003/2023

PROCESSO no. 2023.019.000380-0-PR

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTORA KARINE

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Karine da Silva Mendonça

REFERENTE: Contratação da cantora **KARINE**, para apresentação no dia 22/09 às 21 horas, para participar do Festival Doces Palavras – FDP na Praça Barão de Rio Branco (Praça do Liceu), Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 18, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de setembro de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

## Fundação Municipal da Infância e da Juventude

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2023.044.000190-6-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município nº. 179.007/2023 e, sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, da Lei 14.133/2021 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por inexigibilidade de licitação, tendo o contrato como objeto locação de imóvel situado na Rua Itaperuna, nº 291 – Pq. Guarus – Campos dos Goytacazes-RJ, que será destinado à sede do Conselho Tutelar I de Guarus, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 65.940,00 (Sessenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 21 de Setembro de 2023.

**LEON GOMES CELESTINO**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
MATRÍCULA N.º 41.328

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

## RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2023.044.000059-6-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município nº. 152.009/2023 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro na Lei 14.133/2021 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a contratação de serviço manutenção predial, para atender às demandas da sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE e seus respectivos acolhimentos Institucionais, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 16.322,05 (Dezesseis mil, trezentos e vinte e dois reais e cinco centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 25 de Setembro de 2023.

**LEON GOMES CELESTINO**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
MATRÍCULA N.º 41.328

## Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2023.044.000024-8-CA	MARIANA MOREIRA VIANA BORGES

Campos dos Goytacazes, 20 de Setembro de 2023.

**Leon Gomes Celestino**  
Matrícula: 41.328  
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

## Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2023.044.000023-0-CA	DIEGO AUGUSTO RODRIGUES

Campos dos Goytacazes, 19 de Setembro de 2023.

**Leon Gomes Celestino**  
Matrícula: 41.328  
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

## Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2023.044.000026-2-CA	GERUSA SANTOS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Campos dos Goytacazes, 27 de Setembro de 2023.

**Leon Gomes Celestino**  
Matrícula: 41.328  
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

## Previcampos

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL 08/2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2023, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 023/2023, publicado no Diário Oficial no dia 20 de setembro de 2023, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, cuja pauta trata de:

- 1- Discussão, votação e aprovação dos Balançetes de Junho e Julho de 2023;
- 2- Assuntos Gerais.

Declarada aberta a reunião, deu início a deliberação da ordem do dia, tendo em vista a existência de quórum. Fizeram presentes na reunião a Presidente do Conselho Fiscal, Mônica de Souza Gomes, Mario Terra Arêas Filho, Presidente do Previcampos, Marcio Queiroz Moraes, Genevaldo Moté Marins, representante do SIPROSEP e Andresa Rodrigues de Souza Machado, coordenadora técnica que secretariou a reunião. Passado ao primeiro item foram apresentados os balançetes dos meses de junho e julho de 2023 aos presentes para análise. Após detida análise feitas pelos Conselheiros, os mesmos votaram pela aprovação dos balançetes dos meses de junho e julho de 2023, tendo a Presidente do Conselho exarado parecer favorável à aprovação.

Em assuntos gerais, nada foi deliberado. Nada mais havendo a ser deliberado e votado, encerrou-se a presente reunião às 10h e 47min. Fica designada a próxima reunião para o dia 25 de outubro de 2023, às 10h da manhã na sede do Previcampos. Ao final a ata foi lida, discutida e aprovada por todos.

**MÔNICA DE SOUZA GOMES**  
Presidente do Conselho Fiscal

**MARIO TERRA ARÊAS FILHO**  
Presidente do Previcampos

**ANDRESA RODRIGUES DE SOUZA MACHADO**  
Coordenadora Técnica  
Secretária

**GENEVALDO MOTÉ MARIS**  
Membro – SIPROSEP

**MARCIO QUEIROZ MORAES**  
Membro

## ATA DA PRESIDÊNCIA Nº. 575/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 28 de setembro de 2023 (quinta-feira) às 14:00h no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
IZABELLA DIAS CRUZ	23755	AVALIAÇÃO INTERNA
MARIA ELIETE VIEIRA FARIA	28975	AVALIAÇÃO INTERNA
VANIA AMERICO CAPELLO DE SALLES	15912	AVALIAÇÃO INTERNA
FABRICIO ARUEIRA SILVA	13595	AVALIAÇÃO INTERNA
VIVIANE FACO HAUAJI	28431	AVALIAÇÃO INTERNA
DAIANA DA SILVA CASTILHO	19820	AVALIAÇÃO INTERNA

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 27 de setembro de 2023.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## PARECER DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

Referência: Balançete referente aos meses de Junho e Julho de 2023. Em consonância com a inteligência do artigo 52, d, da Lei nº 6.789/99, o Conselho Fiscal analisou o balançete dos meses de junho e julho de 2023, exarando o seguinte ato administrativo enunciativo:

- Balançete referente aos meses de junho e julho de 2023 – Aprovação das contas apuradas nos respectivos exercícios, porquanto representaram, adequadamente, a gestão contratual, administrativa, bem como a posição patrimonial e financeira do RPPS. Destarte, em adimplemento ao disposto na inteligência do artigo 22, II, a, do Regimento Interno, os Conselheiros reconhecem e atestam todo o apresentado e o aprovam.

Campos dos Goytacazes, RJ, 27 de setembro de 2023.

**Mônica de Souza Gomes**  
Presidente do Conselho Fiscal

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 006/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que o prazo para interposição de recurso transcorreu "in albis", torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, no Convite n.º 006/2023, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Conselheiro Josino - Rua Teotônio Ferreira de Araújo, n.º 263 - Conselheiro Josino - Campos dos Goytacazes - RJ.
Data e horário da sessão: 03 de outubro de 2023 às 10h (dez horas).
Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 27 de setembro de 2023.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2023, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de MEI, ME, EPP e Cooperativa Equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, visando atender às necessidades da Associação Bem Faz Bem (Programação SIGTV nº 33010092010004), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 11 de outubro de 2023.
Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, https://campos.rj.gov.br/licitacoes.

Campos dos Goytacazes, 27 de setembro de 2023.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2023

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, visando atender às necessidades do Instituto Profissional São José.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 10 de outubro de 2023.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, https://campos.rj.gov.br/licitacoes.

Campos dos Goytacazes, 27 de setembro de 2023.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

DECISÃO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, por meio do seu Secretário "in fine", no uso de suas atribuições e conforme justificativa pensada aos autos, torna público e comunica aos interessados a DECISÃO DE REVOGAÇÃO da Adjudicação do item 17 do pregão epígrafado, em favor da empresa CADU COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.791.903/0001-78.

Resalte-se que a Adjudicação supramencionada consta no Ato de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município, Quinta-feira, 21 de setembro de 2023, edição 1420, página 29.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2023.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula: 40.743

DECISÃO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, por meio do seu Secretário "in fine", no uso de suas atribuições e conforme justificativa pensada aos autos, torna público e comunica aos interessados a DECISÃO DE REVOGAÇÃO da Adjudicação do item 17 do pregão epígrafado, em favor da empresa CADU COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.791.903/0001-78.

Resalte-se que a Adjudicação supramencionada consta no Ato de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município, Quinta-feira, 21 de setembro de 2023, edição 1420, página 29.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2023.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula: 40.743

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2022.016.000008-1-6-PR

Pregão Presencial nº 007/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes, peças complementares e acessórios diversos, destinados às necessidades dos servidores da Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Campos dos Goytacazes.

Acolho na íntegra o Relatório de Reavaliação de Amostras Apresentadas, acostado aos autos às fls. 782/786, bem como o Parecer Jurídico nº 178.004/2023, exarado pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, DECIDO pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa VOX DISTRIBUIDORA e COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.165.617/0001-83, através do Processo Administrativo nº 2023.204.002255-4-PA.

Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2023.

Wellington de Souza Levino

Comandante da Guarda Civil Municipal

Câmara Municipal

Table with columns for months (Set/2022 to Ago/2023) and rows for various financial categories like DESPESA BRUTA COM PESSOAL, DESPESA EXECUTADAS, and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. Includes a summary table at the bottom with 'VALOR' and '% SOBRE A RCL AJUSTADA'.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

RS 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2023												
	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Últ. 12 Meses
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>													
<b>REGISTRO PATRIMONIAL</b>													
Obrigações pagadas com o RPPS não pagas (Lei Complementar nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão de Obrig. patrimoniais com o RPPS não pagas (Lei Complementar nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	00	00	00	----
<b>Total não Executado</b>				00	

*Marcos da Silva Bacellar*  
Presidente  
Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

*Tânia Scher da Silva*  
Coordenadora de Controle Interno  
Matr.: 3306-Port. nº 0031/2023  
Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

*Maurício Freitas Coelho*  
Diretor de Contabilidade e Gestão Financeira  
Matrícula 3631 - Port. 489/2017

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: MARCOS DA SILVA BACELLAR  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: TÂNIA SCHER DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MAURÍCIO FREITAS COELHO  
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 25/09/2023 14:55h

Anexo 1 do RGF

**ERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº038/2023**

**CARTA CONVITE Nº 003/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para reforma do telhado da sede da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, a prestação de serviços inclui o fornecimento de mão de obra, materiais e a utilização dos equipamentos necessários e adequados à manutenção e à execução dos serviços.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e da Súmula 473/STF;

Considerando o parecer de fls.: 541/543 da Diretoria de Compras, licitações e contratos e Parecer de fls.: 545/549 da Procuradoria Legislativa .

**RESOLVE,**

REVOGAR, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023 – MODALIDADE CARTA CONVITE**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para reforma do telhado da sede da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, a prestação de serviços inclui o fornecimento de mão de obra, materiais e a utilização dos equipamentos necessários e adequados à manutenção e à execução dos serviços**, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93 e SÚMULA 473/STF.

Campos dos Goytacazes, 27 de setembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)